

EDITAL PRPPG N°004/2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EXERCÍCIO FÍSICO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Reitoria da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público a relação dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, para ingresso no **Programa de Pós-Graduação** *Stricto Sensu* **Exercício Físico na Promoção da Saúde, Mestrado e Doutorado Profissional**, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PRPPG Nº 048/2023.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
1 – Envio do Contrato de Prestação de Serviços (via e-mail)	01/03/2024
2. Matrícula e protocolo da documentação dos candidatos aprovados.	05/03 a 07/03 de 2024

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, o candidato convocado terá o prazo improrrogável de 48h, contados de sua convocação para a confirmação da matrícula, devendo protocolar os documentos para a sua efetivação. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1. Os candidatos convocados devem protocolar os documentos abaixo no Link (CLIQUE AQUI) entre os dias 05/03 e 07/03 de 2024.
 - 1.1. Cópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
 - 1.2. Cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF. Fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:(LINK)
 - 1.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1.4. Cópia **Autenticada** do Diploma do Curso de Graduação de Nível Superior em áreas afins, com comprovante de reconhecimento pelo MEC
 - 1.5. Cópia Autenticada do Histórico da Graduação;
- 1.6. Cópia Autenticada do Diploma de Mestrado (apenas para o Doutorado);
- 1.7. Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Mestrado (apenas para o Doutorado)
- 1.8. Contrato de Prestação de Serviços Assinado (Será enviado por e-mail na data informada no cronograma);
- 1.9. No caso de brasileiro com mestrado fora do país, o diploma e Histórico Escolar de mestrado devem ser traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e atender a regulamentação pela Resolução CNE nº 3/2016 e pela Portaria MEC nº 22/2016.
- 2. É dispensado a autenticação em cartório para diplomas e históricos que tenham QR Code ou código de validação online.
- 3. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.



> LISTA DE APROVADOS DO <u>MESTRADO</u>, POR ORDEM ALFABÉTICA:

- 1. Ana Caroline Oliveira Dos Santos
- 2. Catarina Ney De Almeida
- 3. Deuscelia De Jesus Silva
- 4. Eliane Aparecida De Souza Gonçalves Dias
- 5. Everton Alex Paulino de Mattos
- 6. Fernanda Amorim de Macedo Rocha
- 7. Fernando Tadaaki Yabushita
- 8. Helioenai Santos Costa
- 9. Hugo Ribeiro Bellato
- 10. Ivo Emidio Santos Da Silva Meznerovvicz
- 11. Jessica Christiane Yoshihara Dias
- 12. Luciene Alves Dos Santos Silva
- 13. Margolelia Lopes Goncalves Dutra
- 14. Pedro Augusto Macedo Silva
- 15. Wanderson Da Silva Rosa

LISTA DE SUPLENTES DO MESTRADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Italo Rodrigues De Araujo

> LISTA DE APROVADOS DO <u>DOUTORADO</u>, POR ORDEM ALFABÉTICA:

- 1. Adriano Minuzzo Massoni
- 2. Cleyton Dias De Carvalho
- 3. Igor Rian Bonelli De Oliveira
- 4. Juliana Souza Revoredo
- 5. Karen Setenta Loiola
- 6. Luciana Constantino Silvestre
- 7. Maria Kessany De Carvalho Silva
- 8. Sandro Laerth Souza dos Santos Filho

Londrina, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Hélio Hiroshi Suguimoto Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Publique-se.